



## ANEXO 2

### REGULAMENTO JOGO DE BOLÃO

**Art. 1º** Cada Equipe é composta de 12 (doze) jogadores, sendo 10 titulares para pontuação e 02 (dois) descartes. Poderão ser inscritos 14 (quatorze) jogadores, podendo substituir 02 (dois).

**Art. 2º** Antes do início da partida o Capitão ou Técnico fornecerá a ordem de entrada com os 12 (doze) jogadores.

**Art. 3º** Será considerada perdedora a equipe que, no horário previsto não se apresentar com no mínimo 10 (dez) atletas.

**Art. 4º** Será permitido o uso de bolas próprias com as medidas máximas de 23 cm de diâmetro e com peso livre. As mesmas poderão ser aferidas pelo Coordenador dos Jogos de Bolão, antes do início do jogo.

**Art. 5º** As pistas de rolamento das bolas obedecerão as seguintes medidas:

- I. 6,60 metros (área da corrida e lançamento da bola);
- II. 18,00 metros (área de rolamento das bolas) medida que deverá se contar do risco limite de lançamento até o primeiro pino, ou seja, o nº1.





**Art. 6º** A Comissão Organizadora dos Jogos Tradicionalista, informará com antecedência a possibilidade de reconhecimento de pistas antes do início do jogo. Existindo a possibilidade, todas as equipes participantes terão direito a um reconhecimento de pistas de 60 (sessenta) minutos.

**§1º** A ordem de entrada para o reconhecimento será passada pela Comissão Organizadora.

**§2º** Caso não seja possível o reconhecimento de pista com antecedência, durante o jogo cada atleta terá direito a arremessar 1 bola a mais para reconhecimento de pista.

**§3º** Essa bola será a primeira e caso derrube os 9 pinos, não terá descarte seguindo com 4 arremessos.

**Art. 7º** A entrada nas pistas será de acordo com a relação fornecida pelo técnico. A equipe escalada em primeiro lugar será aquela que dará início a partida.

**Art. 8º** Os jogos serão no sistema de corrida (caminhada) entre as equipes, com cada jogador arremessando por partida 20 (vinte) bolas, quando:

**§1º** Em 4 pranchas, sendo:

- I. 05 (cinco) bolas na pista 01.
- II. 05 (cinco) bolas na pista 02.
- III. 05 (cinco) bolas na pista 03.
- IV. 05 (cinco) bolas na pista 04.

**§2º** Em 2 pranchas, sendo:

- I. 10 (dez) bolas na pista 01.
- II. 10 (dez) bolas na pista 02.





**§3º** Só serão válidos pinos caídos, ou fora da área, não valendo “pinos deslocados” dentro da área.

**§4º** Após o preenchimento das súmulas e entrega ao mesário, qualquer alteração será considerada uma substituição. As fichas deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início do jogo, devendo ser entregues as súmulas dos 12 (doze) titulares e dos 02 (suplentes) suplentes que deverão constar em súmula.

46

**Art. 9º** Os arremessos deverão ser obrigatoriamente com o assentamento da bola antes do risco indicador da zona máxima de lançamento (a bola terá que passar rolando sobre a linha máxima, podendo o atleta ultrapassá-la após o lançamento).

**Parágrafo único.** Se a bola for lançada além da linha de arremesso o jogador será advertido pela arbitragem e o ponto será marcado na súmula e na reincidência em qualquer pista daquela partida, será penalizado com 00 (zero) ponto, tanto quantas forem aquelas infrações.

**Art. 10.** Todo o jogo iniciado e por motivo de força maior, tiver a sua paralisação, deverá ser reiniciado do ponto em que ocorreu a paralisação, considerando-se as bolas já arremessadas e os pontos obtidos, bem como a manutenção dos mesmos atletas.

**Art. 11.** Poderão ser feitas duas substituições a qualquer momento. O jogador substituto continuará a contagem de pontos do substituído e obedecerá a seqüência na pista, sem direito a bola de experiência naquela pista, porém com direito assegurado nas demais. O(s) Atleta(s) substituído(s) não poderá(ão) retornar ao jogo naquela partida.





**Art. 12.** Quando houver a necessidade de utilizar mais de um local para a disputa, haverá um sorteio prévio para oficializar a programação.

**Art. 13.** Só poderá permanecer na cancha, além do pessoal da arbitragem, o técnico ou capitão e um atleta de cada equipe.

**Art. 14.** É proibido no recinto dos jogos a utilização de instrumentos musicais de percussão e outros que produzam sons estridentes, assobios com a boca, bem como chamar o atleta pelo seu nome com o intuito de prejudicar o bom desenvolvimento técnico ou firam os bons costumes sociais e esportivos.

**Art. 15.** É proibido tanto ao técnico como aos jogadores, e, ainda, ao pessoal da arbitragem, fumar ou ingerir bebidas alcoólicas dentro da cancha.

**Art. 16.** Em locais que se use aparelhos mecânicos, como levantadores de pinos será obrigatória uma vistoria prévia pela arbitragem.

**Art. 17.** Para efetuar o lançamento das 11 (onze) bolas em cada pista o atleta terá o tempo de 11 (onze) minutos, cronometrados pela mesa de arbitragem. Não completando os seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuá-los, marcando 00 (zero) pontos para cada bola não arremessada, salvo se tiver com a bola na mão em condições de arremesso.

**Parágrafo único.** Caso algum aparelho de pinos apresentar defeito mecânico ou bola ficar presa no poço de retorno, assim compela falta de energia





elétrica ou outros motivos que justifiquem a perda de tempo pelo atleta, a arbitragem tomará as providências cabíveis.

**Art. 18.** É obrigação dos atletas acatarem e respeitarem as decisões dos árbitros, ficando proibido de protestarem com palavras ou gestos ofensivos, bem como discutirem com os árbitros ou até mesmo com a torcida. Os árbitros farão advertências ao técnico ou capitão, podendo inclusive, se não acatadas pelo atleta, determinar a retirada do mesmo, sem direito a substituição, mantendo os pontos obtidos.

**Art. 19.** Em caso de empate entre duas ou mais equipes ou no individual, será considerada vencedora a equipe/atleta que obtiver:

- I. maior número de 180, 179, 178 e assim sucessivamente,
- II. maior número de 09 (noves), 08 (oitos), 07 (setes), e assim sucessivamente;
- III. sorteio.

**Art. 20.** Outras situações relacionadas com a forma de disputa dos jogos, tabelas, preenchimento das súmulas, indicação de arbitragem, premiação dos vencedores fica a critério da Comissão Organizadora e Comissão de Esportes.

